



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2632

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o Item 1, do Artigo 4º, da Lei Nº 1946, de 27/11/84, e Artigo 5º, da Lei Nº 1947, de 27/11/84,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 14.000.000 (Quatorze milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080210.000 - Administração Geral

0501.03080212.037 - Indenizações, Restituições e Outros Encargos

3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias (94) Cr\$ 14.000.000

Soma Cr\$ 14.000.000

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13760000.000 - Saneamento

0701.13764480.000 - Saneamento Geral

0701.13764481.023 - Canalização de Sangas/Arroios e Ruas

4.1.1.0 - Obras e Instalações - FAS (202) Cr\$ 14.000.000

Soma Cr\$ 14.000.000



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.023

- Canalizações de Sangas/Arroios e Ruas .. Cr\$ 14.000.000
Soma .. Cr\$ 14.000.000

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 1985.

Armando Wink

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração